



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 8 de junho de 2015  
(segunda-feira)  
às 19h30**

**PAUTA**  
6ª Reunião

**CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS - CPIADJ**

	Audiência Pública - Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Inclusão da Anistia Internacional.

## Audiência Pública - Interativa

### Assunto / Finalidade:

Realização de audiência pública com as entidades da sociedade civil indicadas no Requerimento nº 3/2015 - CPIADJ e com a Anistia Internacional - Requerimento nº 2/2015 - CPIADJ.

### Observações:

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar, com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania), e do Alô Senado, através do número 0800 61 22 11.

### Participantes:

#### **Fabiano Dias Monteiro**

- Viva Rio

#### **Ivan Contente Marques**

- Instituto Sou da Paz

#### **Maria Sylvia Aparecida de Oliveira**

- Geledés

#### **Maria de Nazaré Costa da Cruz**

- CONEN-Coordenação Nacional de Entidades Negras

#### **Hamilton Borges dos Santos**

- Campanha Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto

#### **Átila Roque**

- Anistia Internacional

## CPIADJ

### Requerimento Nº 3/15

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

*Juscelino*  
APROVADO EM 12/05/2015

Nos termos do § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a instalação da CPI de Assassinato de Jovens, requeiro a realização de audiência pública, com vistas à oitiva de entidades brasileiras militantes do tema de combate à violência. Desta forma, requeiro à Presidência que convide para participação os representantes das seguintes entidades:

1. Viva Rio;
2. Sou da Paz;
3. Geledés;
4. CONEN – Coordenação de Entidades Negras; e
5. Campanha Reaja.

### JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos países campeões nos indicadores de homicídios de jovens, figurando como recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível num país que foi capaz de promover transformações sociais relevantes nos últimos anos, com brusca queda da desigualdade e retirada de 56 milhões de pessoas da linha da pobreza. Os esforços, no entanto, não têm sido suficientes para dar conta da grande tragédia brasileira do altíssimo índice de assassinato de jovens, em especial de jovens negros.

RECEBIDO EM: 12/05/2015 14:25  
NOME: *Marcos Assaf Lopes*  
MATRÍCULA: *Técnico Legislativo*  
HORA: *10:29:25*



Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional investigativa, chamando à discussão especialistas, pesquisadores, familiares de vítimas, experiências bem sucedidas, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico investigativo, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala das Sessões, em

Senador LINDBERGH FARIAS

95afff218ae7910086307db4ee5bbf301971a817e  
SF15138.89652-94  
|||||

Página: 2/2 12/05/2015 13:21:47

95afff218ae7910086307db4ee5bbf301971a817e

